



Ofício Nº. 239/2022/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 02 de maio de 2022.

Ilma Sra. **Cristiane Rodrigues da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Senhora Presidente,

Solicitamos a V.S.^a. autorização para a celebração do Quarto Termo Aditivo do contrato nº12/2018, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de Locação de Softwares, já contratados através do processo de Inexigibilidade nº 6/2018-00004, cujo objeto contratado é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E LINK, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO CONFORME REZA O TAG - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO Nº. 064/2017/TCM PA", referente a renovação contratual por igual período e com o REAJUSTE de 11,30% no valor global do contrato, conforme o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses e com base no fundamento permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

Tal Reajuste foi solicitado pela contratada conforme ofício 01/2022 em anexo. O contrato existente é de grande importância para esta Autarquia, pois é através da mesma que mantemos nossos sistemas de Tecnologia da Informação no que tange o provimento e manutenção de hardware, software e link conforme exigência da lei de informação e termo de ajuste do TCM/PA.

Portanto, a empresa citada manifesta interesse em renovar o contrato, porém a mesma solicita o reajuste do valor baseado no índice do IPCA conforme prevê a cláusula V, sub. item 5.1 do contrato nº. 12/2018, uma vez que desde 2018 não houve nenhuma atualização monetária do mesmo, condicionando assim a renovação contratual.

Diante das razões aqui expostas, solicito autorização para realiza a renovação contratual.

Atenciosamente,



Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa



GOVERNO MUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

CNPJ 00.978.716/0001-68

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E LINK, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO CONFORME REZA O TAG - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO Nº. 064/2017/TCM PA".

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO ATUAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
029810	HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E-SIC...	Mês	12	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
Valor Global R\$ 15.960,00					

**DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO COM REAJUSTE DO IPCA ACUMULADO (12 MESES)
TAXA 11,30 %**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
029810	HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E-SIC...	Mês	12	R\$ 1.480,29	R\$ 17.763,48
Valor Global R\$ 17.763,48					

Paragominas, 02 de maio de 2022.


Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa – IPMP

